

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----**Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete**, no Edifício da Escola Secundária Emídio de Navarro e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador, José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando o Diretor da Escola Secundária Emídio de Navarro e demais convidados, referindo que considerou importante realizar a reunião de câmara, na Escola Secundária de Emídio Navarro, uma escola centenária da nossa cidade, que nasceu da Escola de Desenho Industrial de Viseu (1898) e que em 1979 passou a ser conhecida pelo nome atual, embora o nome “escola comercial” esteja enraizado nos viseusenses, passando a ministrar cursos orientados para o prosseguimento de estudos e cursos de carácter profissionalizante, assim continuando a descentralização das nossas reuniões públicas da Câmara Municipal de Viseu pelas principais instituições do nosso Concelho, assinalado o Dia da Escola que aqui se realizará amanhã.-----

-----O Senhor Presidente elogiou a sala dos trabalhos expostos em ferro forjado, dos mestres Arnaldo Malho e Albuquerque, salientou ainda que era de todo o interesse que estes trabalhos fossem expostos de forma regular ao público.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente deu ainda nota aos membros do Executivo Municipal, que solicitou, atempadamente, a sua substituição para esta reunião o Senhor Vereador José Hélder Amaral (CDS-PP), estando por isso aqui presente o Senhor Vereador Vítor Manuel de Matos Duarte.-----

-----O Senhor Presidente usou ainda da palavra para referir que, esteve na reunião da ANMP realizada em Portimão onde o tema da descentralização foi discutido. A operacionalização é sempre complexa e por isso devem ser devidamente elencadas as matérias, para que parte financeira seja bem definida.-----

-----Referiu ainda que não se justifica que os Presidentes de Câmara passem a eleger os Presidentes das Comissões de Coordenação Regionais, visto que os mesmos são representantes do Governo Central.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que o comandante operacional distrital (CODIS) de Viseu, tenente-coronel Lúcio Campos, deixou ontem o cargo que ocupava há cerca de três anos e meio, depois de, na semana passada, lhe ter sido confirmada a decisão do Governo de não ser reconduzido.-----

-----O CODIS explicou que lhe foi dito que tinha feito "um excelente trabalho em Viseu, muito competente, mas temos outras ideias para o distrito". A mesma decisão terá sido tomada em relação ao 2.º CODIS, Rui Nogueira, no entanto, este manter-se-á no cargo até à publicação da lei orgânica, o que deverá acontecer no próximo mês de Março.-----

-----Manifestou a sua perplexidade com a substituição de alguém que com competência e dedicação desempenhou funções de enorme importância, e que é substituído pela tutela que considera com o seu trabalho de excelente...-----

-----Desde a visita inicial efetuada às atuais instalações do CDOS Viseu assim que este executivo tomou posse, foi desenvolvido um trabalho muito intenso, profícuo com resultados muito positivos a todos os níveis, destacando aqui, o projeto de interesse comum e visão partilhada para a criação de um Centro de Proteção Civil no Aeródromo de Viseu.-----

-----Por fim propôs um voto de louvor ao seu desempenho e informando ainda que procurará obter os contributos do senhor tenente-coronel na Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

-----A presente proposta foi acolhida por unanimidade.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro usou da palavra que quanto à descentralização o PS considera que deve existir regionalização e está contra a eleição dos Presidentes da CCDR na forma atual de desconcentração. Considera ainda que a descentralização acompanhada do correspondente envelope financeiro é o aspeto mais importante do poder local, os municípios não devem ser "Municípios Guardadores ou Empreiteiros", pois considera que deve ser uma descentralização política no âmbito das diversas vertentes, incluindo a reforma fiscal.-----

-----A Senhora Vereadora, Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro usou da palavra para referir que está envolvida nesta "lei chapéu" da descentralização que está ser muito participada por todas as estruturas envolvidas. O governo tem andado lentamente com as reformas setoriais das diferentes valências.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para saudar a clareza e coerência do Senhor Vereador José Junqueiro relativamente a este tema da descentralização referindo ainda que esteve presente em muitas reuniões sobre o tema e gostava de já ter os resultados produzidos pelo governo, ressaltando que muito há ainda para esclarecer e definir na proposta apresentada.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

74 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 12-01-2017, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

75 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Município de Viseu lança programa de requalificação de bairros até 2018”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu pôs em marcha na passada semana um programa de requalificação de vários bairros residenciais da cidade. “Eu gosto do meu bairro” elege 8 bairros das freguesias de Viseu, Abraveses e Ranhados, carentes de intervenção prioritária, cujas obras serão executadas nos próximos dois anos, 2017-2018. O investimento municipal ascende os 2 milhões de euros. -----

-----Informou ainda que, na apresentação pública do programa, foi contratualizada a obra da 1ª fase de requalificação do Bairro das Mesuras, na freguesia de Viseu, no valor de 250 mil euros. A intervenção no terreno arranca em breve e terá um prazo de execução de 5 meses. Para breve está também a intervenção no Bairro da Quinta de São José, com projeto já elaborado. -----

-----Este programa vai devolver e conferir um padrão elevado de qualidade e atratividade a alguns dos bairros mais importantes e queridos do concelho. É um novo fôlego à cidade-jardim e para o bem-estar de muitos milhares de residentes. -----

-----As obras de requalificação respondem a diferentes necessidades, mediante as prioridades de intervenção de cada bairro. Alguns casos requerem uma intervenção mais profunda, nomeadamente ao nível da reformulação de infraestruturas de esgotos, águas e eletricidade. Outros são aqueles que exigem melhorias no ambiente urbano, com a reformulação e reforço da iluminação pública, a arborização e ajardinamento do espaço público, a melhoria da acessibilidade, construção de passeios e qualificação do estacionamento automóvel, assim como a construção ou requalificação de equipamentos de apoio. -----

-----Do portefólio de 8 bairros a intervencionar, todos os projetos se encontram elaborados ou em fase de desenvolvimento e a sua execução será contratualizada com as Juntas de Freguesias das zonas abrangidas. Algumas das intervenções encontram-se já em fase de adjudicação ou lançamento, e até mesmo de execução, que é o caso do Bairro da Misericórdia, na freguesia de Ranhados. Ao conjunto destes 8 bairros somam-se ainda outros, com início de execução no ano de 2019. -----

-----O plano municipal “Eu gosto do meu bairro” irá beneficiar 14 mil residentes até 2018, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, mas também para o reforço da segurança, acessibilidade e atratividade destes bairros.-----

-----2) “Viseu é a 1ª “Cidade Nacional Convidada” da BTL, em 2017”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu será a primeira “Cidade Nacional Convidada” da BTL, já na edição de 2017, que se realiza entre 15 e 19 de Março. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A nova categoria surge no contexto da declaração de 2017 como “Ano Oficial para Visitar Viseu”, promovida pela autarquia, e da política de inovação daquela que é a mais importante feira internacional de turismo do país: a BTL. -----

-----As instituições promotoras, nomeadamente a Turismo do Centro e a AIP elegem “o aumento da notoriedade e da reputação de Viseu no mercado interno” e a “valorização do papel das cidades no turismo” como os principais objetivos da iniciativa. -----

-----Este novo estatuto é um empurrão na promoção de Viseu enquanto destino, no ano que deverá registar os melhores indicadores turísticos da década, consolidando a recuperação dos anos da crise do turismo nacional. O ‘boom’ turístico em Portugal reclama iniciativas como esta e a afirmação de destinos complementares. Cidades médias, como Viseu, podem constituir alternativas de excelência às grandes cidades e às regiões turísticas tradicionais. -----

-----3) “Novo workshop “VISEU INVESTE”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu e a Associação Empresarial da Região de Viseu promoveram no passado dia 20 de janeiro, um novo *workshop* no âmbito do programa de atração de investimentos e apoio às empresas “VISEU INVESTE”, destinado, especialmente a empresas com interesses na internacionalização. --

-----O *workshop* ocorreu por ocasião da visita do Embaixador da Estónia ao concelho de Viseu, que apresentou a várias dezenas de empresários o respetivo mercado, e onde foi relançada a Câmara de Comércio e Indústria Lusa-Báltica que ficará localizada em Viseu. -----

-----4) “15º Aniversário da Biblioteca Municipal D. Manuel da Silva”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que este ano comemoramos os 15 anos da biblioteca. O arranque das comemorações, fica assinalado com a disponibilização do catálogo *online* da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, a partir de amanhã. A informação ficará disponível no ‘*site*’ da Câmara de Viseu e permitirá também a reserva de livros e documentos. -----

-----A Câmara de Viseu vai ampliar as instalações da Biblioteca Municipal D. Manuel da Silva, aproveitando um terraço para a construção de uma sala de leitura com mais de 70 lugares.-

-----O projeto deverá ser aprovado em reunião próxima do executivo, e as obras arrancarão ainda este ano. -----

-----A sala de leitura funcionará de forma autónoma, permitindo que esteja aberta sete dias por semana, ao contrário do que acontece com a biblioteca. A nova sala será o terceiro espaço de estudo a ser criado em Viseu, depois das salas do Pórtico do Fontelo e das Escadinhas de Santo Agostinho. -----

-----5) “Documentação da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi recebido na Câmara Municipal de Viseu, o *voto de Louvor* do Sr. José Fernando Pereira Borges, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 19-12-2016. -----

-----AGRADECIMENTOS-----

76 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Diretor do Museu Nacional Grão Vasco, pela prestimosa colaboração do Município de Viseu na qualidade de Membro da Comissão de Honra das Comemorações do Centenário da Fundação do Museu Nacional Grão Vasco – EDOC/2017/3115. -----

-----APOIOS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

77 - 01.04.01 - No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----dois mil euros, ao Coro Mozart, com vista à aquisição de uma carrinha para deslocação das crianças e jovens para as atuações - EDOC/2017/5016. -----

-----mil e quinhentos euros, à ASSOPS – Associação de Passos de Silgueiros, com vista a participar o tratamento e manutenção de biblioteca etnográfica – EDOC/2016/77302. -----

-----nove mil, quinhentos e setenta e três euros, à Associação de Criadores de Gado da Beira Alta, para apoio à sanidade animal – EDOC/2016/66610. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

78 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água – Isenção de Taxas – Município de Viseu (Rua do Carvalho)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00412/2017, de 16-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/4373, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi isento o custo do ramal de água, bem como a respetiva tarifa de ligação referente à requisição n.º 8359, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu. -----

79 - 01.05.02 - Ligações de Ramal de Água – Isenção de Taxas – Município de Viseu (Rotunda do Intermarché)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00411/2017, de 16-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/4368, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi isento o custo do ramal de água, bem como a respetiva tarifa de ligação referente à requisição n.º m3758, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu. -----

80 - 01.05.03 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Associação Social Cultural e Recreativa de Lustosa-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00452/2017, de 17-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/4608, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 90% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

81 - 01.05.04 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo Leões da Beira-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00324/2017, de 11-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/2840, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 72% o custo dos ramais de água e saneamento, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

82 - 01.05.05 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Jorge Ferreira da Costa-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00389/2017, de 13-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/3704, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 20% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

83 - 01.05.06 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Maria de Lurdes da Silva Ferreira Sousa-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00384/2017, de 13-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/3691, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 80% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

84 - 01.05.07 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Cidália Pinto Oliveira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00384/2017, de 13-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/3679, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 40% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

85 - 01.05.08 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – António Amaral Rodrigues-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00385/2017, de 13-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/3683, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 20% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

86 - 01.05.09 - Ligações de Ramal de Saneamento – Redução de Taxas – Maria Emília Sousa Saúde-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00383/2017, de 13-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/3673, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 50% o custo do ramal de saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto do n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

87 - 01.05.10 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – Belmira Maria Rodrigues Almeida-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00386/2017, de 13-01-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/3688, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20-12-2016, foi reduzido em 90% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

88 - 01.05.11 - Protocolo para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2016/2017 – Associação de Pais das Escolas de Vila Nova do Campo e Campo-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00403/2017, de 16-01-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/4386, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Protocolo para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2016/2017, com a entidade identificada em título. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA** -----

89 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Jesus Figueiredo Lopes Correia – Coutos de Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/81215, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Jesus Figueiredo Lopes Correia, através da atribuição de uma comparticipação de 210,00 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

90 - 01.06.02 - WISEU SOLIDÁRIO – Mariana Pereira Marques Costa – Fail e Vila Chã de Sá – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/80760, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Mariana Pereira Marques Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 414,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

91 - 01.06.03 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Celisa Chaves Lopes – Cavernães – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/81212, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Celisa Chaves Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 108,00 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

92 - 01.06.04 - WISEU SOLIDÁRIO – Daniela Silva Soares – Abraveses-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/66526, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou aprovar o reforço no valor de 236,00 euros, referente apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Daniela Silva Soares, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

93 - 01.06.05 - WISEU SOLIDÁRIO – Manuel José de Pina - Rio de Loba-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/81210, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Manuel José de Pina, através da atribuição de uma comparticipação de 165,00 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

94 - 01.06.06 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes Rodrigues de Almeida dos Santos – Repeses e São Salvador-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/80116, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Lurdes Rodrigues de Almeida dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

95 - 01.06.07 - VISEU SOLIDÁRIO - Piedad Andrés Hernandez – União de Freguesias de Boaldeia Farminhão e Torredeita – Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/1367, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas de elaboração de projeto, a Piedad Andrés Hernandez, através da atribuição de uma comparticipação de 1.500,00 euros, referente ao projeto de reconstrução e restauro de habitação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

AUSÊNCIA – O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, ausentou-se da Reunião de Câmara, a partir deste momento e até ao fim dos trabalhos. -----

-----**VISEU TERCEIRO – PROGRAMA DE APOIO DIRETO À CULTURA E CRIATIVIDADE – 2017**-----

96 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/62843 e no seguimento da proposta de decisão final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 17-11-2016, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 10.º das normas de acesso e apoio ao programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

97 - 01.07.02 - Minuta de Protocolo de Cooperação-----

-----Considerando:-----

-----A atividade de criação e programação exercida por entidades, grupos e pessoas singulares no domínio cultural, assumindo um papel estratégico na promoção do desenvolvimento local e regional, dando um inestimável contributo à educação, à formação artística de talentos e de novos públicos, à coesão local e qualidade de vida, ao fomento da economia criativa e à qualificação e promoção turística, bem como à afirmação do espírito de cidadania e inovação;-----

-----A promoção da atividade dos agentes culturais assente num compromisso de responsabilidade partilhada e de colaboração institucional, em que o Município de Viseu afirma uma política ativa de fomento da cultura e da criatividade disponibilizando, para esse efeito, apoios financeiros, técnicos e logísticos a associações, coletividades e outros agentes da comunidade;-----

-----O programa de apoio, inserido na estratégia “Viseu Primeiro 2013/2017” e no programa “Viseu Terceiro” visando o desenvolvimento e a capacitação da produção cultural e da formação de públicos, em Viseu, bem como um planeamento mais consistente e organizado na organização da agenda cultural e no estímulo às criações, reforçando a orientação estratégica dos apoios municipais, ao eleger domínios de intervenção prioritários.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/5423, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) cujo objeto é a atribuição

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de apoio financeiro para a execução dos projetos a realizar no Município de Viseu, nos termos da candidatura apresentada no âmbito do Viseu Terceiro. -----

98 - 01.07.03 - Minuta de Contrato de Comodato-----
-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/5443, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de Contrato de Comodato, a celebrar com as entidades beneficiadoras do Viseu Terceiro, tendo como objeto a cedência a título gratuito e temporário de edifícios municipais, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

99 - 01.08.01 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Limpeza de Vias, Sarjetas e Sumidouros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para assegurar a Limpeza de Vias Sarjetas e Sumidouros, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. ---

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

100 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão e Manutenção de Espaços Verdes-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

101 - 01.08.03- Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Limpeza de Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Assegurar a Limpeza dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

102 - 01.08.04 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º CEB-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Assegurar a Realização de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

103 - 01.08.05 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º CEB -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

104 - 01.08.06 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Freguesia de Viseu/ Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos – Polidesportivos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos – Polidesportivos, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

105 - 01.08.07 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

106 - 01.08.08 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos/ Manutenção, Gestão e Reparação do Circuito BTT-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com a Juntas de Freguesia de Santos Evos, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção, Gestão e Reparação do Circuito de BTT, dotando-a dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar o montante a transferir para a Junta de Freguesia de Santos Evos, assim como, os respetivo número de compromisso sequencial, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/4632). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

107 - 01.08.09 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador/ Manutenção, Limpeza e Reposição de Consumíveis do WC da Ecopista-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção, limpeza e reposição de consumíveis nas referidas instalações, dotando-a dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar o montante a transferir para a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, assim como, os respetivo número de compromisso sequencial, em consonância com

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

o estipulado na Lei dos Compromissos. -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/4632). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

108 - 01.08.10 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu/ Limpeza da Antiga Linha do Vouga-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Limpeza da Antiga Linha do Vouga, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/4632, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

109 - 01.08.11 - Minuta - Gestão e Manutenção de Espaços Verdes-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/6214, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento dos Acordos de Execução já celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho e tendo em conta o disposto no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a nova minuta do respetivo documento complementar (Protocolo), a saber:-----

----- - Protocolo para gestão e manutenção de espaços verdes;-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do referido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

110 - 01.08.12 - Minuta - Aquisição e Colocação de Placas Toponímicas para 24 Freguesias do Concelho-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/53360, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento dos Acordos de Execução já celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho e tendo em conta o disposto no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a nova minuta do respetivo documento complementar (Protocolo), a saber:-----

----- - Protocolo para aquisição e colocação de placas toponímicas;-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do referido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

111 - 01.09.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Povolide/ Aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários Públicos-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/79413, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários Públicos celebrado com a Freguesia de Povolide.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

112 - 01.09.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de São João de Lourosa/ Desvio do Coletor de Esgotos no Lugar da bela Vista em Lourosa de Cima-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00401/2017, de 16-01-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/4107, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 20-12-2016, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

113 - 01.09.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de São João de Lourosa/ Pavimentação de Troço da Rua do Corgo (Acesso Junto a Ranhados)-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de São João de Lourosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/63258). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

114 - 01.09.04 - Município de Viseu/ União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá/ Repavimentação da Travessa da Assinada em Fail-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.16562/2016, de 23-12-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/81281, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 05-12-2016, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

115 - 01.09.05 - Município de Viseu/ Bodiosa/Requalificação do Largo Junto à Igreja Matriz Incluindo a Ponte-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a documentação e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/34426, deliberou aprovar a retificação ao protocolo oportunamente celebrado entre o Município de Viseu, e a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta retificada do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

116 - 01.09.06 - Município de Viseu/ CCILC – Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa-----

-----Considerando que: -----

-----O Município de Viseu pretende criar um ambiente estimulante à competitividade e atração de investimento, visando a dinamização da economia e a afirmação do município a nível nacional e internacional, como um destino atrativo para o investimento e acolhimento empresarial; -

-----A CCILC é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento do relacionamento económico e comercial entre Portugal e a República Popular da China, constituindo um importante veículo de interação entre as empresas e instituições dos dois países; -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um protocolo de Cooperação com a CCILC – Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa, que visa estabelecer as condições subjacentes à consecução de um contexto favorável à dinamização económica e à atração de Investimento para Viseu. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo de cooperação (EDOC/2017/5058). -----

117 - 01.09.07 - Município de Viseu/ Institut Français du Portugal/ Alliance Française de Viseu-----

-----A Festa do Cinema Francês é organizada pelo Institut Français du Portugal e a Embaixada de França em Portugal, em colaboração com a rede da Alliance Française e as Câmaras Municipais. À semelhança das edições anteriores, este encontro marcante da vida cultural portuguesa, para os amantes da 7ª arte, permite celebrar e prestar homenagem à riqueza do cinema francês, divulgar a cultura francesa e, simultaneamente, criar maior coesão entre os países europeus.

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um protocolo com o Institut Français Du Portugal e a Alliance Français de Viseu, que visa a realização da 18ª Festa do Cinema Francês.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/79782). -----

118 - 01.09.08 - Município de Viseu/ CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões----

-----Tendo em conta as informações prestadas o âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/4157, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o compromisso financeiro relativo ao protocolo estabelecido com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da implementação da Certificação Energética de Edifícios, bem como ratificar a sua assinatura. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

119 - 01.10.01 – Saneamento Básico na Rua das Forneiras na Póvoa de Abraveses – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/47192, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cento nos respetivos encargos, no montante de 26.930,83 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

120 - 01.10.02 – Apoio Financeiro para aquisição de Equipamento Desportivo para Parques de “Gerações Ativas” – Bodiosa-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/78777, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.362,90 euros, acrescido de IVA para a aquisição de equipamentos desportivos para Parque de “Gerações Ativas”.-
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

121 - 01.10.03 – Apoio Financeiro para aquisição de Equipamento Desportivo para Parques de “Gerações Ativas” – Calde-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/3108, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.500,00 euros, acrescido de IVA para a aquisição de equipamentos desportivos para Parque de “Gerações Ativas”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

122 - 01.10.04 – Pavimentação da Rua do Penedo em Paçô, Rua da Carvalha e Castanheiro em Casal – Lordosa-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/52850, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Lordosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 42.850,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

123 - 01.10.05 – Requalificação da Rua Nova em Nesprido – Povolide-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/52854, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 42.861,68 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

124 - 01.10.06 – Construção de Pavilhão Multiusos no Parque Ambiental de Cavernães – Cavernães-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/52019, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 579.496,45 euros, acrescido de IVA para construção de Pavilhão Multiusos no Parque Ambiental de Cavernães.-----
-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do CDS-PP.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

125 - 01.10.07 – Requalificação do Largo de S. Bartolomeu (Largo da Feira) – Silgueiros-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a documentação e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/52807, deliberou aprovar a retificação ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município de Viseu, e a Junta de Freguesia de Silgueiros, com vista com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta retificada do aludido contrato-programa. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----4.º CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA-----

126 - 01.11.01 - Normas de Participação-----
 -----A Câmara Municipal tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição EDOC/2017/4138 (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), aprovou as normas de participação do 4.º concurso concelhio de leitura.-----

-----CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE-----

127 - 01.12.01 - Cedência de Terreno da Barra em Farminhão à Comissão de Compartes dos Baldios de Farminhão, Real e Outeiro-----
 -----Tendo em conta a documentação e informações prestadas na distribuição n.º EDOC/2015/58250, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a constituição do direito de superfície a favor da Comissão de Compartes dos Baldios de Farminhão, Real e Outeiro, de um prédio rústico sito à Barra, destinado exclusivamente às valências de manutenção física (ginásio), auditório, anfiteatro, sala de convívio e gabinetes para secretariado e apoio a professores, que ficarão ao dispor do Município e da população em geral. -----
 -----Mais deliberou aprovar as condições a incluir na minuta da escritura a celebrar para a constituição do direito de superfície (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidas).-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016-----

128 - 01.13.01 - Futebol Clube de Ranhados-----
 -----Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/20401, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou prorrogar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 celebrado com o Futebol Clube de Ranhados, que visava a instalação de relvado sintético com sistema de rega e drenagem no campo de futebol de 11 do Complexo Desportivo Santa Eufémia, até 31 de janeiro de 2017. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017-----

129 - 01.14.01 - Município de Viseu/ Federação Portuguesa de Ténis de Mesa-----
 -----Considerando: -----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2017/4256, a celebrar com a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 6.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----**HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE UM FOGO HABITACIONAL, SITO NA CALÇADA DE VIRIATO N.º 17 NA CIDADE DE VISEU**-----

130 - 01.15.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/44191, bem como o Relatório Final de Análise de Propostas, a ele anexado, elaborado pelo Júri nomeado para o efeito em 06-10-2016, referente ao Procedimento por Hasta Pública oportunamente promovido, a Câmara Municipal de Viseu deliberou adjudicar o fogo habitacional, supra referido, a Adão Lourenço Rodrigues Ramos, pelo valor de 55.604,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MERCADO 02 DE MAIO** -----

131 - 01.16.01 – Loja 19N-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/73858, e em especial a informação do Setor de Património de 30-12-16, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, em conformidade com a referida informação, autorizar a alteração do titular do contrato de subarrendamento relativo à loja 19 N do Mercado 02 de Maio de Maria Rosa da Fonseca Marques, para António de Jesus Rocha, mantendo-se todo o clausulado do anterior contrato autorizado pela Reunião de Câmara de 29-08-2013.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.** -----

132 - 01.17.01 – Edifício Municipal na Rua Direita 285 – Reocupação de Loja-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/4329, deliberou aprovar a reocupação da loja, sito na Rua Direita n.º 285, pela empresa Costa Vaz & Irmãos, Lda., pelo valor de mensal de 292,00 euros. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do CDS-PP.-----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

133 - 01.18.01 - Rua dos Loureiros n.º 28-30 – Fernando Pais da Costa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/80192, em especial a informação n.º 692.SRU/2016 de 03-01-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua dos Loureiros n.º 28-30, Freguesia de Viseu, no valor de 1.965,48 euros, requerido por Fernando Pais da Costa. -----

134 - 01.18.02 - Rua Maximiniano de Aragão n.º 37 – Manuel Nascimento Mesquita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/79736, em especial a informação n.º 685.SRU/2016 de 20-12-2016, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Maximiano de Aragão n.º 37, Freguesia de Viseu, no valor de 571,50 euros, requerido por Manuel Nascimento Mesquita. -----

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

135 - 01.19.01 - Rua Cónego Martins n.º 37 – Isabel de Jesus Fernandes-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/1277 em especial a informação n.º 05.SRU/2017, de 09-01-2017, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Cónego Martins, n.º 37, no valor de 630,00 euros, requerido por Isabel de Jesus Fernandes. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

136 - 01.20.01 - Imóvel sito na Rua Capitão Salomão/Antiga Travessa de Viriato n.º 46, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 17.SRU/2017, de 12-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/2966, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua Capitão Salomão/Antiga Travessa de Viriato, n.º 46 (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 698 (antigo 264 da freguesia de São José), pertencente a Celeste Odete da Ascensão Ferreira Guido. -----

-----PODA DE ÁRVORES NO CONCELHO DE VISEU-----

137 - 01.21.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/48838 e demais documentos anexos à referida distribuição, em especial Relatório Final

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da Fase de Qualificação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo Júri do Procedimento designado em 02-12-2016, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar as propostas contidas no aludido relatório, qualificando assim os candidatos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 186.º e 187.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----
 -----Mais deliberou, aprovar o convite a enviar ao concorrente qualificado de acordo com o disposto no artigo 189.º do Código dos Contratos Públicos.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM

-----DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2016-----

138 - 02.01.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/5834, a Câmara tomou conhecimento da declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2016 e da inexistência de pagamentos em atraso por parte do Município de Viseu, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2016-----

139 - 02.02.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/5834, a Câmara tomou conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO – ABRAVESES - VISEU-----

140 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 02/2017FB, de 04-01-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/574 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 30-12-2016. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS – 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL-----

141 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 04/2017MA, de 10-01-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/1974 e demais informações prestadas no histórico

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória com data de 30-12-2016 -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA O CENTRO NEAR SHORE IBM/SOFTINSA**-----

142 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 007/2017-CCC, de 13-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/3516 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória com data de 03-01-2017. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e contra do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO NA QUINTA DA RAMALHOSA**-----

143 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 004/2017-CCC, de 27-12-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/75478 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 1.º ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO 2015**-----

144 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 05/2017-MA, de 11-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/48699 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de “Pavimentação de Alargamento na EN16-Travanca de Bodiosa” na Freguesia de Bodiosa”, com valor estimado de 7.821,02, euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

145 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 06/2017MA, de 11-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/63292 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de “Reparação de Pavimento em Barbeita” na Freguesia Rio de Loba”, com valor estimado de 1.972,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2016**-----

146 - 03.06.01 - Em face das informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/71410 e após análise e discussão do presente processo, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retirar, da Ordem do Dia, o presente ponto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU/MUROS - 2016-----

147 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 18-01-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/69468, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E INCUBAÇÃO-----

148 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 18-01-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/64210, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO-----

149 - 03.09.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/51936 e demais documentos anexos à referida distribuição, em especial Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo Júri do Procedimento designado em 20-10-2016, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, adjudicar no âmbito do procedimento em título, o Lote 1 ao concorrente “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo valor de 826.119,78 euros, acrescido de IVA e o Lote 2 ao concorrente “A M Cacho & Brás, Lda.”. pelo valor de 778.812,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARQUE URBANO SANTIAGO-----

150 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-01-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/62510, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato para a execução da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS - 2016-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

151 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 17-01-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/85755, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato para a execução da empreitada em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRÂNSITO APROVAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO -----

152 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/80855, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o lugar de estacionamento para Mobilidade Reduzida. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

153 - 03.12.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/60060, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização horizontal proposta. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

154 - 03.12.03 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/75654, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical proposta.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

155 - 03.12.04 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/68589, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical proposta. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

156 - 03.12.05 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/73172, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dois lugares de estacionamento para Mobilidade Reduzida na Rua Lopes Morago. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----GF-216 – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CHÃ – FREGUESIA DE BODIOSA -----

157 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/526, em especial informação n.º 02/LS de 09-01-2017 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
04-DPGU**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----LOTEAMENTOS-----

158 - 04.01.01 - Construções Cortês & Campos, Lda. – Processo n.º 03/2004/10-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao estudo de fachadas dos lotes 30 e 31, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, sujeita a audiência prévia dos restantes proprietários, pelo que deverá o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia, no prazo de 10 dias, em conformidade com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, e tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 10 de 12/01/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

159 - 04.01.02 - António Lopes Pereira da Silva – Processo n.º 03/1980/7340-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração do lote 26, com aumento das áreas de implantação e de construção, conforme previsto na alínea c2) do n.º 3, do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, sujeita a audiência prévia dos restantes proprietários, pelo que deverá o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias, em conformidade com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, e tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 8 de 09/01/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

160 - 04.02.01 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu – Processo n.º 09/2014/254-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 009/2017, de 09-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

161 - 04.02.02 - Rui Manuel Rodrigues da Costa e Outro – Processo n.º 09/2014/227-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 2/2017, de 05-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

162 - 04.02.03 - Albano da Fonseca Marques – Processo n.º 09/2012/332-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 2/2017, de 02-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

163 - 04.02.04 - Ramiro Rodrigues Boloto – Processo n.º 09/2011/195-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 03/2017, de 02-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

164 - 04.02.05 - Nuno Miguel de Sousa Paulino Gonçalves – Processo n.º 10/2006/25-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 16/2017, de 05-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

165 - 04.02.06 - Luciano Esteves Rodrigues – Processo n.º 09/2012/208-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 22/2017, de 09-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 12-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

166 - 04.02.07 - Augusto Fernando Pereira Ribeiro – Processo n.º 01/1992/731-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 49/2017, de 10-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 17-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

167 - 04.03.01 - Soíma – Sociedade de Indústria de Máquinas, S.A. - Processo n.º 01/1991/29-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas, executadas no âmbito do licenciamento do processo de obras, datado de 12/01/2017, e pedido de libertação da caução, no valor de 4.427,40 euros, conforme o teor da informação n.º 12 de 13/01/2017. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

168 - 04.03.02 - Câmara Municipal de Viseu - avaliação de três artigos na UOPG 1.16 Plano de Pormenor do Cerrado)-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, face ao relatório apresentado pelo perito da lista oficial, deliberou pela assunção de que os três artigos (n.ºs 1450, 1522 e 1525), não detêm qualquer valor de mercado, implementando-se a unidade de execução, nos termos do artigo 168.º do RJIGT, devendo ser efetuadas as vistorias no âmbito do RJUE, referentes à caracterização e estudo de conservação dos edifícios em causa.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

169 - 04.03.03 - Câmara Municipal de Viseu - Avaliação de Terreno – Rua Alexandre Herculano-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, face ao relatório apresentado pelo perito da lista oficial, deliberou pela assunção de valoração do terreno da CMV, na base de 146.700,00 €, sujeito em termos de edificabilidade a parecer da Direção de Infraestruturas – Repartição de Gestão do Património do Exército Português, tendo em conta o Dec. N.º 46468 de 05/08/1965. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

170 - 04.03.04 - Mérito Total – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Informação Prévia de construção de edifício comercial-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação de solução urbanística de carácter mais alargado, visando a revitalização da área como um todo, com possibilidade de implementação de uma unidade de execução, nas parcelas localizadas a Sul, sem prejuízo do desenvolvimento da mesma, tendo em conta o disposto nos artigos 41.º e 71.º do Regulamento do PDMV, salvaguardando a alteração da UOPG 1.12 referente ao novo acesso proposto de articulação com esta unidade operativa, e potenciando a acessibilidade em relação à Radial.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

171 - 04.04.01 - João Loureiro Sampaio - Processo n.º 53/2017/3773-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos do ponto 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20/02, não podendo desse acto resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, face ao teor da informação n.º 14 de 18/01/2017.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, interveio o seguinte munícipe: -----

-----Diretor da Escola Secundária Emídio de Navarro, Dr. José Rosa, que fez uma intervenção onde agradeceu a realização da reunião pública da Câmara Municipal de Viseu na sua escola nesta semana em se comemoram os 119 anos da escola. Agradeceu ainda a obra que a Câmara Municipal irá promover, brevemente, de ligação do edifício da escola ao jardim. Por fim referiu que infelizmente não consegue garantir a abertura da exposição ao público, tendo o Senhor Presidente assumido o compromisso de ajudar a encontrar uma solução para o problema. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
